



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 70/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 375/2022, datada de 08 de fevereiro de 2022, advinda da Secretaria de Estado da Administração, Estado de Sergipe.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Roberto Porto de Andrade**, portador do RG nº 691.363 SSP/SE, inscrito no CPF nº 338.180.295-04, junto à Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, desenvolvendo suas atividades de forma compatível com seu cargo de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal